



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAL:

PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE DUTOS.....005

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.428 de 01 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006583/04-25,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 35.346, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 107, de 12/07/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.429 de 01 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002283/04-77,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 35.345, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 107, de 12/07/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.430 de 01 de agosto de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042503/2006-67,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01 de setembro de 2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, CRISTIANE NUNES FRANCISCO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 12884897 e IVAN DE OLIVEIRA PIRES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 63073616, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Análise Geoambiental, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG -1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE DUTOS”

#### **1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 27/07 a 28/07/2006, as inscrições para trinta e cinco (35) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação – Especialização em Engenharia de Dutos" – turmas do 2º semestre/2006. O Curso será ministrado as sextas-feiras das 18:00 h as 22:00 h e aos sábados das 8 às 17 horas.

#### **2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Graduados em engenharia ou áreas afins e profissionais de nível superior que possam demonstrar experiência na área de montagem, operação, inspeção, projeto e manutenção de dutos, portadores do diploma de graduação do curso superior reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

#### **3 - OBJETIVOS:**

O curso tem como objetivo capacitar e aprofundar conhecimentos dos profissionais que atuem ou que desejem atuar nas áreas de montagem, operação, inspeção, projeto e manutenção de dutos empregados no transporte de gás, petróleo e seus derivados. A formação proposta é fortemente direcionada ao segmento de petróleo e gás natural e o conteúdo programático das disciplinas envolve conhecimentos dos setores de fabricação mecânica, termociências e mecânica aplicada.

#### **4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Duas cópias do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão do curso, constando as seguintes informações: data de colação de grau, ato de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- Duas cópias da carteira de Identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Uma cópia do Curriculum Vitae;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

#### **5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- a) Entrevista com os candidatos;
- b) Exame do Currículo e demais documentos;

O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição.

**6 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

A matrícula no curso será efetivada para os candidatos aprovados no processo seletivo mediante a apresentação do diploma de graduação e que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**7 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia em Montagem e Operação de Dutos está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**8 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

8.1 - Inscrição de 27/07 a 28/07/2006;

8.2 - Início do Curso previsto para 04/08/2006.

**9 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (16 parcelas de R\$ 430,00) ou R\$ 6880,00 a vista:**

9.1 - Taxa de inscrição R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) – correspondente a primeira parcela;

9.2 - 2ª a 16ª parcelas com vencimento de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) com vencimento até o dia 10 de cada mês;

9.3 – Pagamento a vista de R\$ 6880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais);

9.4 – Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

**10 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 304 - Prédio Novo (BLOCO D) - Departamento de Engenharia Mecânica - Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5421 TeleFax: (21) 2629-5420.

Endereços Eletrônicos: [espmont@vm.uff.br](mailto:espmont@vm.uff.br) e [www.uff.br/lamis](http://www.uff.br/lamis) |

Horário: Das 10:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira) e sábados de 10:00 às 17:00 horas.

Prazo: 27/07/2006 a 28/07/2006.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####